

Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá



Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA(66ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ-CMAS.

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro de dois mil e quatro (2004), às dez horas e quarenta e cinco minutos (10:45), nesta Cidade, na sede provisória deste Conselho, sito à Av. Marina, 74/63- Itapoan, Mongaguá.SP; realizou-se a Sexagésima Sexta(66ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá-CMAS. Presidida pelo Sr. Arnaldo Candido da Silva, secretariado por Marluce Luzia Gonçalves. Com a presença dos membros Conselheiros: Sra. Ana Borges Pereira Rodrigues (Centro Comunitário) , Sr. Otávio Marcius Goulardins (Dep. Jurídico), Sra. Valéria Pina de Carvalho (Associação Nova Esperança), Sr. Nelson Alves Janeiro (Assoc. Benef. Luz e Caridade), Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso(Depros), Sra. Izerte da Cruz e Sra. Glauca Karine Martins (Secretárias - Casa dos Conselhos). Teve início a reunião com a palavra o Senhor Presidente que agradece a presença dos membros presentes. Em seguida, esclarece que a ata anterior deve ser lida e aprovada, sugere leitura individual e após fica a disposição para suas colocações e aprovação. Não havendo nenhuma restrição foi aprovada por todos. Após, coloca a pauta do dia : 1º) Discussão e aprovação dos Relatórios da Rede de Proteção Básica e Especial conveniadas com Estado/União, referente o mês de setembro/04.; 2) - Ofícios enviados e recebidos, 3.) -Assuntos Gerais. Prossegue por colocar o Relatório da Rede de Proteção Básica e Especial, conveniados com o Estado/União, proponente Prefeitura e Executora Centro Comunitário de Mongaguá, referente o mês de setembro/2004. Explana de forma sucinta e coloca em discussão e aprovação. Não havendo restrições foi aprovado pelos membros presentes. Em seguida, passa a citar os ofícios enviados e recebidos: enviado ofício nº 69/04 a e b, ao Conseas e Drads com anexo cópia da Portaria 98/2004, que altera nossa Portaria 454/01,(sua paridade e substituições de representatividades), esclarece o Sr. Arnaldo que conforme orientação do ofício recebido CIB 1193/04 de 06/05/05, foi encaminhado através do Executivo, porem recebido comunicado via fone cobrando estas alterações, e novamente foram enviados. Ofício recebido nº 313/04 Promotoria Justiça, informando que já foi instaurado o procedimento de acompanhamento nº09/04-PJC, na residência da Sra. Lídia Bibiano, e foi solicitado que novas informações deverá ser remetido ao Órgão para juntada no Procedimento; recebido ofício nº020/04-C., ADPJ, convite do encontro a favor do PPD., e providenciado o envio junto à Apae(nosso ofício 068/04), recebido convite de Marketing para Associações do I Congresso, com palestras específicas para Organizações de Atendimento Social, e enviado junto às Entidades, através do nosso Ofício/signatária CMDCA de nº097/04, recebido Aviso nº 157/04, da FNAS, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal, referente o mês de setembro/PAIF. Recebido ofício 311/04 do Ministério Público, informando que o Órgão fará a fiscalização junto à Associação Beneficente/Caminho Luz, na data de 15/09/04, para eventual acompanhamento deste Conselho. Esclarece o Sr. Arnaldo, que nesta data não foi possível, mas pretende entrar em contato com a Promotoria para certificar se houve a realização ou agendar nova data, que sugere a data de 06/10 e ainda convidar um(a) representante do Conselho do Idosos para acompanhar a visita, juntamente com uma técnica Assistente Social(Sra. Eliana Cristina). Neste momento, pede a palavra a Sra. Eliana que esclarece do acompanhamento já realizado na Entidade, e foi solicitado algumas realizações. Segundo informações, já foram cumpridas. Prossegue o Sr. Arnaldo por colocar que foi procurado pela Assessoria da 1ª Dama do Estado, para a confirmação da presença desta, na data de 05/10, para inauguração do Projeto Padaria da Entidade Alvorada Sublime. Ficando surpreso, pois a Entidade fez o convite e foi atendida, porem não era de nosso conhecimento. E ainda, o Estado não havia certificado da regularidade da Entidade, junto ao Conselho. Sendo que se encontra irregular. Feito contato com a Assessoria, para esclarecer que a referida Entidade, não apresentou Projeto e outros documentos junto a este Conselho. Segundo consta em Lei(LOAS) e também nossas Resoluções 001/99 e 002/00, é necessário estar regularizada diante deste Conselho, para possível benefício. Após esta conversa a mesma concordou em aguardar informações da tal regularidade. Feito também, o contato com o Presidente, que este ficou de comparecer na sede do Conselho para regularizar documentos. Caso não comparecer, será convocado os membros da Comissão de Fiscalização para averiguar. Após será feito o contato com a Assessoria do Estado, para assim o Município recepciona-la. Neste momento, com a palavra a Sra. Ana Borges, que cita também ocorrido semelhante, com o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Esclarecendo que o Conselho do idoso, fez contato solicitando cartilhas do Estatuto do Idoso, para beneficiar os mesmos na semana de atividades no segmento. Porem, foi respondido com apenas um exemplar. Logo em seguida, soube através de uma terceira pessoa que o mesmo esteve no Município(FETICOM), a convite de um político e neste fez a distribuição de exemplares desta cartilha, e sua indignação quanto ao convite, para os idosos recebe-lo. conotando

Amor
Sra
AP
SA
d.



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá -
Contatos ☎ (13) 3507-1074

CEP 11.730-000

falta de comunicação de ambas as partes. Neste momento, coloca o Sr. Arnaldo, que fará um comunicado (e-mail) ao Sr. Deputado. Não havendo outros assuntos, solicita dos presentes uso da palavra para suas colocações ou esclarecimentos. Com a palavra a Sra. Eliana, que parabeniza o evento do IV Dia de Ação Social e Cidadania. Complementa o Sr. Arnaldo, citando a participação da Universidade Santa Cecília com vários cursos, tais como: Direito, Odonto, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Ed. Física. Segundo os mesmos foram bem aceitos e ficando de colaborar com Município em outros Projetos. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez o uso da palavra o Sr. Presidente agradece a presença de todos e solicita que a ata seja lavrada, após será lida e aprovada por todos os presentes, que abaixo assinam. Nada mais. Mongaguá, 01 de outubro de 2004.

Assinaturas :

Arnaldo Candido da Silva

Marluce Luzia Gonçalves

Eliana Cristina Hase Gracioso

Nelson Alves Janeiro

Otávio Marcius Goulardins

Ana Borges Pereira Rodrigues

Valéria Pina de Carvalho

Sra. Glaucia Karine Martins

Izerte da Cruz










